CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1929/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 08/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 08/2023**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA).**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A prorrogação da vigência do **Contrato CMS nº08/2023 (Contrato COELBA nº 5061979)**, por um novo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/03/2024, conforme Cláusula 5ª do Contrato a qual informa que a renovação dar-se-á por períodos iguais e sucessivos definidos, após a data de vencimento de sua vigência, desde que o CONSUMIDOR não se manifeste expressamente em contrário à prorrogação, bem como Parecer Jurídico **49/2024** constante no processo CMS Nº 1929/2023.

1.1.2. O novo **valor total estimado** para o novo período de contratação será de **R$ 140.758,54 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), de de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DA CMS

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Subscrevo o documento -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 07-03-2024 12:13:57.173 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.